



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 02.04.2022.

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a primeira Sessão Ordinária do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois). A Presidente Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. A Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 25 de abril de 2022. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 090/2022** do Poder Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei da mensagem nº 18/2022 que “Altera o artigo 5º da Lei 1.355, de 15 de maio de 2018 e contem outras providências”.

**Requerimento** de autoria do Vereador Fernando Weiss solicitando abono de falta.

**Indicação nº 29/2022** de autoria do Vereador Leandro Bortolini Sugerindo ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a pavimentação asfáltica do loteamento lar amigo, no Bairro Progresso. **Indicação nº 30/2022** de autoria do Vereador Renato Gluitz sugerindo ao Poder Executivo Municipal que seja viabilizada a instalação de tubulação para escoamento de água no acesso às propriedades de Mário Baumgratz e Leonir Schaab em Linha São José. **Ofício da comissão de Justiça** informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 15/2022. **Ofício das comissões em conjunto** informando que estão aptos para deliberação em plenário os Projetos de lei nº 16/2022 e 19/2022. Finalizada a leitura do expediente, a Presidente solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 20/2022 apresentado no expediente para que se manifestasse neste momento. Como não houve manifestações, a leitura foi dispensada. Em seguida, solicitou aos demais Edis se acatam o Pedido de Regime de urgência do Projeto de Lei nº 20/2022. Em não havendo posicionamento contrário, o regime de urgência restou aprovado. Em seguida a Presidente colocou em votação o requerimento para abono de falta de autoria do Vereador Fernando Weiss. Sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade a pauta a colocou para discussão a indicação nº 29/2022. Sobre a matéria manifestou-se o Vereador Leandro Bortolini. Ao contínuo, colocou em discussão a indicação nº 30/2022. Manifestaram-se os Vereadores Renato Gluitz e Gustavo Lawisch. Em seguida, a Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual a Presidente anunciou que consta para única deliberação o Projeto de Lei nº 19/2022, para primeira deliberação os Projetos de Lei



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



nº 15/2022 e 16/2022 e única deliberação da Moção nº 10/2022. Começou colocando em única deliberação o Projeto de Lei nº 19/2022 que “autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com entidades educacionais que especifica, e contém outras providências”. Em discussão manifestaram-se os Vereadores Aloísio Lehmen, Renato Gluitz, Volnei Deters e Elisabeth Scherer. Em votação obteve aprovação por unanimidade. Ato contínuo colocou para primeira deliberação o Projeto de Lei nº 15/2022 que “Ratifica as alterações realizadas na 7ª alteração contratual de consórcio público do consórcio de Desenvolvimento Regional – CONDER”. Referente a matéria teceu comentários o Vereador Gustavo Lawisch. colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente colocou para primeira discussão o projeto de Lei nº 16/2022 que “Autoriza o Município de Tunápolis a aderir ao Programa “Mais Asfalto”, criado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER, firmando o respectivo Contrato de Programa, Contrato de Aporte Financeiro de Ingresso ao Programa e o Contrato de Rateio”. Aberto para discussão, manifestaram-se os Vereadores Gustavo Lawisch, Arno Müller e Elisabeth Scherer. Posteriormente, em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a Presidente colocou para única deliberação a Moção nº 10/2022 de aplausos, autoria dos Vereadores Elisabeth Scherer, Fernando Weiss e Gustavo Lawisch parabenizando a todos os envolvidos na iniciativa, organização e participação do torneio municipal de bocha rolada. Referente a matéria, após a manifestação do Vereador Leandro Bortolini, foi solicitado pelo Vereador Gustavo Lawisch a leitura da Moção. Realizada a leitura pelo secretário da mesa, teceram comentários ainda sobre a Moção os Vereadores Renato Gluitz e Elisabeth Scherer. Em votação, aprovada por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, a Presidente declarou que para explicações pessoais houve as inscrições dos Vereadores Gustavo Lawisch referente o assunto “programações comunitárias” e Arno Müller com o assunto “obras inacabadas”. E Para a Tribuna Livre não houve inscrições. A Presidente comunicou ainda que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao Poder Executivo Municipal. Que fica baixado para análise das comissões permanentes da casa o Projeto de Lei nº 20/2022. E Finalizou a Sessão convocando os demais para a próxima Sessão Ordinária no dia 09 de maio às dezanove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 02 de maio de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER  
Presidente

LEANDRO BORTOLINI  
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN  
1º Secretário

NEIDE MARIA SCHERER BAMBERG  
2ª Secretária